



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 166/2026

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para a adoção de providências junto ao Ministério da Saúde para a adesão do Município de Indaiatuba ao Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi Brasil).

0039949
PROT - CM 3467/2026
02/07/2026 16:02
IND 1860/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Saúde lançou, em 18 de junho de 2026, o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi Brasil), instituído pela Portaria GM/MS nº 11.609/2026, com o objetivo de levar atendimento multiprofissional especializado até a residência de pessoas idosas com 60 anos ou mais restritas ao domicílio, especialmente aquelas com limitações funcionais, condições crônicas, fragilidade ou maior vulnerabilidade clínica e social.

O programa é desenvolvido pelas equipes Multiprofissionais (eMulti) da Atenção Primária à Saúde, em articulação com outras equipes, outros níveis de atenção do SUS e a rede intersetorial do território, com o propósito de ampliar e qualificar o cuidado domiciliar.

Entre as ações previstas, destacam-se: atendimento domiciliar multiprofissional, conforme a necessidade da pessoa idosa; avaliação multidimensional da pessoa idosa em casa; elaboração, execução e monitoramento do plano de cuidados; orientação e apoio às famílias e/ou pessoas cuidadoras.

Incorporado à Estratégia de Cuidado Integrado à Pessoa Idosa, o Padi Brasil é uma das prioridades do Plano Nacional de Cuidados e conta com incentivo financeiro federal adicional de custeio, repassado pelo Ministério da Saúde às equipes eMulti que aderirem ao programa, com repasses mensais que podem chegar a R\$ 57,5 mil por equipe, a depender da modalidade (Ampliada, Complementar ou Estratégica), além de parcela única de implantação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, e considerando que o Brasil vive um acelerado processo de envelhecimento populacional, com crescente número de idosos com limitações de locomoção e dependência do Sistema Único de Saúde, entende-se que a adesão de Indaiatuba ao Padi Brasil representará um avanço significativo na qualidade do cuidado à população idosa do município, reduzindo internações evitáveis, aliviando a sobrecarga das unidades de saúde e oferecendo suporte qualificado às famílias e cuidadores.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2026.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador